



Gabinete do Prefeito
Palácio do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 73/98

Dá nova redação aos itens I, II e III Art.10 do Capítulo II, Título III da Lei nº 67/98 de 14 de dezembro de 1998.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os itens I, II e III do Art.10 do Capítulo II, Título III da Lei Municipal nº 67/98, de 14 de dezembro de 1998, passa a ter a seguinte redação:

I – ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA:

GABINETE DO PREFEITO

- a) **Chefe de Gabinete**
- b) **Assessor Técnico**
- c) **Assessor Jurídico**
- d) **Assessor Legislativo**
- e) **Assessor de Relações Públicas**

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

- a) **Secretário**
- b) **Diretor do Departamento de Serviços e Obras Públicas**
 - **Chefe de Obras e Serviços Urbanos**
 - **Chefe de Obras e Serviços Rurais**
 - **Chefe da Frota Municipal**
- c) **Diretor do Departamento de Agricultura**
- d) **Diretor do Departamento de Indústria e Comércio**
 - **Diretor do Parque de Indústrias**
- e) **Diretor do Departamento de Planejamento**



Gabinete do Prefeito
Palácio do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 73/98 - Fls.02

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a) Secretário

- Diretor do Departamento de Administração
- Chefe do Setor de Compras e Almoxarifado
- Chefe do Setor de Patrimônio
- Chefe do Setor de Informática
- Chefe de Administração de Distrito e Povoado

b) Diretor do Departamento de Educação e Cultura

- Chefe da Merenda Escolar
- Diretor de Escola
- Assessor de Secretaria Escolar

c) Diretor do Departamento de Esporte e Turismo

- Diretor de Esporte Amador

d) Diretor do Departamento de Saúde

- Diretor Técnico

e) Diretor do Departamento do Bem-Estar Social

- Assessor de Assistência Social
- Assessor de Planejamento Familiar

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 17 de dezembro de 1998.


FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal